



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CARTÓRIO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



São Paulo, 22 de agosto de 2018

**Ofício C.CCM nº 2156/2018**  
**eTC-4219.989.16-7**  
**Contas Prefeitura**

Senhor Prefeito

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **eTC-4219.989.16-7** trata do exame de contas anuais da **Prefeitura Municipal Paulicéia**, relativas ao exercício de 2016.

Pelo presente, transmito-lhe cópia da decisão exarada pela E. 1ª Câmara, em Sessão de 15/05/18 (Parecer - DOE de 12/06/18), sobre citada matéria, para conhecimento.

Por fim, informo que, por se tratar de processo eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão poderá ser obtida, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico - e.TCESP, na página [WWW.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES**  
**Conselheiro - Presidente**  
**Primeira Câmara**

A Sua Excelência, o Senhor  
**ERMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal Paulicéia  
PAULICÉIA - SP  
C.CCM-37 (AR)